



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

PORTARIA IAMSPE Nº 27, de 17 de maio 2024

A Superintendente do Iamspe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º, item XXV, do Regimento Interno (Portaria IAMSPE nº 119, de 22 de outubro de 1970) e,

CONSIDERANDO o § 5º, do Artigo 6º do Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança aprovado pela Resolução CD/ANDP nº 15, de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes à Thaisa Carvalho da Lavra, Encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Instituto, designada pela Portaria IAMSPE nº 09, de 05/04/2023, para representar o IAMSPE, junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANDP, por tempo indeterminado, na comunicação de incidentes de segurança.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Bigal Barboza da Silva
Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 17/05/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028124236** e o código CRC **C11394DB**.